ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 04/01/21 a 18/01/21
3389

LEI Nº 1265/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dá-se o nome de **Rua Professora Diuza Jerônimo de Rezende Valeriano** à Rua Projetada localizada entre as Quadras QD-A e a Estrada de acesso a BR-232 no Bairro Pindoba Velha, em nossa cidade, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2020 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada, conforme croqui em anexo, **Rua Professora Diuza Jerônimo de Rezende Valeriano** à Rua Projetada localizada entre as Quadras QD-A e a estrada de acesso a BR-232 no Bairro Pindoba Velha, em nossa cidade, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

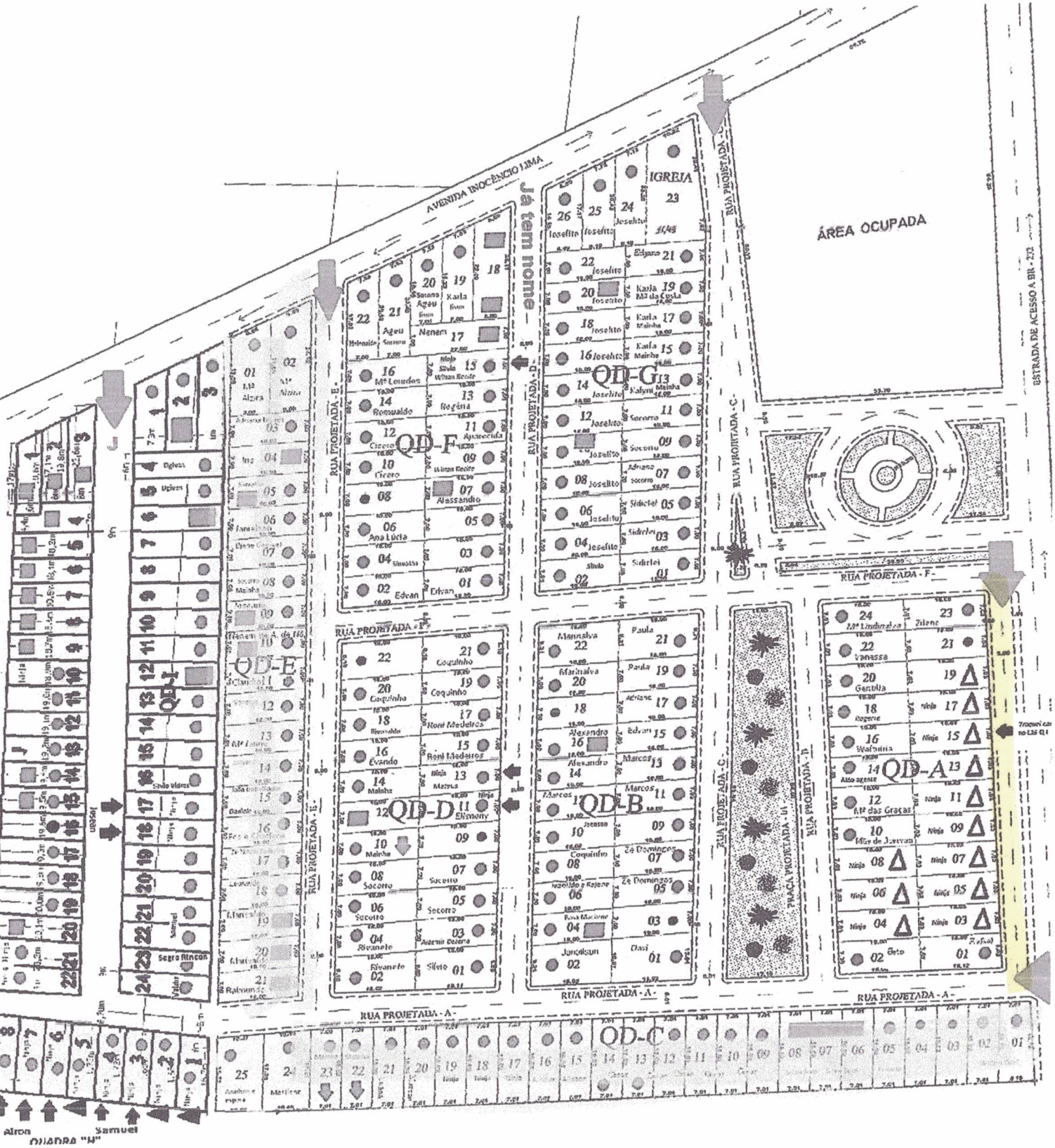
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 04 de janeiro de 2021.

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia/PE


AVENIDA INOCÊNCIO LIMA
Já tem nome
RUA PROJETADA - D -
RUA PROJETADA - E -
RUA PROJETADA - C -
RUA PROJETADA - F -
RUA PROJETADA - A -
RUA PROJETADA - B -
PRAÇA PROJETADA - 01
ÁREA OCUPADA
ESTRADA DE ACESSO A BR - 232
IGREJA
QD-A
QD-B
QD-C
QD-D
QD-E
QD-F
QD-G
QD-I
Segra Rincon
Samuel
Alron